

AAC E PEI: VENHAM PARA A LUTA! ESSA GREVE É SUA!

Não foi à toa que o município do Rio de Janeiro, uma das maiores redes de escolas/creches públicas da América Latina, deflagrou a greve no dia 8 de agosto, após uma assembleia com mais de 1500 profissionais da educação. Todas as categorias pedem SOCORRO, pois os salários baixos, a inexistência de um plano de Carreira e as péssimas condições de trabalho vêm adoecendo merendeiras, agente educadores, agentes auxiliar de creche, professores e serventes; entretanto, a situação da Educação infantil supera todas as agruras.

A verdade é que a realidade das creches e EDIs (Espaço de Educação Infantil) fica bem distante das propagandas enganosas de Paes e Costin. Os profissionais trabalham em salas/berçários superlotadas, falta fraldas, diminuíram as proteínas nas comidas, faltam funcionárias e sobra assédio moral.

Atualmente, o salário de uma PEI (Professora de Educação Infantil), que trabalha 40 horas, é de R\$ 1.224,53; e de uma AAC (Agente Auxiliar de Creche), que também cumpre 40 horas (30 horas em sala, mais 2 horas de planejamento coletivo e 8 horas individual), é de R\$ 669,19, já com o reajuste de 6,75%, concedido agora em julho.

**QUEREMOS SABER SE PAES E COSTIN
VIVERIAM COM ESTES SALÁRIOS!**

Além de todos esses problemas, o governo de Paes tenta calar a boca das AACs, criando o Projeto de Lei nº 1565/

2012, que deveria extinguir o cargo. No dia 7 de agosto, a emenda tão esperada foi traduzida na forma de uma grande decepção, pois foi colocada na criação do cargo de Agente de Apoio à Educação e deixou os AACs a ver navios.

A força da mobilização dos profissionais das creches e dos EDIs vai desmascarar as mentiras da dupla Paes/Costin. Não contente com todas as manipulações, a dupla Paes/Costin lança mão de mais uma: usa a figura de um vereador, da base do governo, para semear ilusões e dividir a categoria.

Não existe força maior do que a categoria unida e mobilizada. Temos direito a um plano de carreira! Queremos salários de acordo com a nossa formação, temos direito de receber o mesmo salário que um professor graduado.

Lutar é preciso! É importante que saibamos que algumas redes municipais no estado do Rio estão entrando em greve e tendo avanços em salários e plano de carreira unificado. Em São Gonçalo e Petrópolis, o Sepe conseguiu através de greves incluir o Plano de Carreira para os Agentes Auxiliares de Creche, acabando com as distorções salariais! Mesmo Cabral, com sua prepotência, a cada dia, volta atrás e recua de seus ataques.

A luta em defesa de uma educação pública de qualidade passa por salários dignos e valorização da carreira com Planos de Cargos e Carreira.

Por isso, participe da assembleia da rede municipal, nessa quarta-feira, dia 14 de agosto, às 10h, em local a confirmar.

Esclarecimentos sobre o direito de greve

Com relação à decisão dos profissionais das escolas estaduais de entrada em greve por tempo indeterminado, publicamos um esclarecimento preparado pelo nosso Departamento Jurídico sobre o direito de greve e como o sindicato está se preparando para garantir, na Justiça, que o governo do estado não puna a categoria pelo exercício deste direito fundamental garantido aos trabalhadores pela Constituição Federal.

1) A GREVE É LEGAL?

Greve é um direito constitucional onde a ilegalidade de seu exercício apenas ocorre quando declarada pelo Poder Judiciário.

2) ESTAMOS RESPALDADOS?

Em razão da falta de regulamentação do direito de greve para os servidores públicos, o Poder Judiciário tem utilizado a Lei de Greve do regime pri-

vado - Lei nº 7783/89 – onde, preenchidos os requisitos que ela dispõe, tende a ser declarada legal, na falta de abuso no exercício deste direito.

3) CUMPIREMOS O PRAZO DE 48 HORAS?

O prazo de 48 horas ou 72 horas para as atividades essenciais do serviço público, que se refere à notificação prévia da Administração Pública a respeito da paralisação, foi devidamente cumprido pelo Sepe;

4) HAVERÁ CORTE DE PONTO?

Não é legítima a punição imediata do servidor, quando justas e respaldadas as reivindicações; poderá ser avaliado pelo Judiciário o fim dos descontos assim como o afastamento das retaliações. O Departamento Jurídico do Sepe está, neste momento, envidando esforços na realização da ação judicial preventiva contra os descontos.



**SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO
Tel. 2195-0450 - www.seperj.org.br**